



## Indicação Nº 2418/2026

**Súmula:** Solicita providencias do Executivo por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – ao departamento competente, para implantação de placas de sinalização proibindo o tráfego de caminhões e ônibus ou realizar estudos técnicos para tonar o sentido do trânsito de mão única descendo no trecho compreendido entre os números 10 ao 88 da Rua dos Palmares, terminando nas congruências da Rua Palmares, Rua Francisco Campos de Oliveira e Rua Dolores Damico Duarte Jardim Marina - neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana – ao departamento competente, a implantação de placas de sinalização proibindo o tráfego de caminhões e ônibus ou realizar estudos técnicos para tornar o sentido do trânsito em mão única descendo no trecho compreendido entre os números 10 ao 88 da Rua Palmares, terminando na congruência da Rua Palmares, Rua Francisco Campos de Oliveira e Rua Dolores Damico Duarte – Jardim Marina – neste município

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras.**

Em atenção aos pedidos dos moradores locais, solicitamos a implantação de placas de sinalização na referida via, com o objetivo de garantir maior segurança à população.

Conforme demonstram as fotos anexadas, recentemente um caminhão não conseguiu transpor o trecho da via, e por pouco não adentrou em uma residência, situação que poderia ter ocasionado um grave acidente, colocando em risco a integridade física dos moradores e transeuntes. Além da questão da segurança, a medida também se justifica pela necessidade de preservar a infraestrutura da rua, que não possui estrutura adequada para o tráfego de



veículos de grande porte, bem como melhorar a mobilidade urbana na localidade, considerando o trânsito inadequado de caminhões e ônibus no referido trecho.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis, visando assegurar a segurança da população e a adequada organização do tráfego na região.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2026.

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2ª SECRETÁRIA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2418/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/02/2026. PROTOCOLO 5513/2026 - 12/02/2026 16:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K746-M968-BPP8-613D



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 24.18/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/02/2026. PROTOCOLO 5513/2026 - 12/02/2026 16:20 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: K746-M968-BPP8-613D





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K746M968BPP8613D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K746-M968-BPP8-613D**

